



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.335, de 03 de abril de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei, **RESOLVE** baixar a seguinte:

PORTARIA:


Art. 1.º - Fica a servidora **OLGA REGINA MARCHETTI BUOSI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.918.908-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.556.008-28, exonerada a partir desta data, das funções do emprego público em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS SÉRIES/ANOS FINAIS DA EMEF “PROFª. LUCIA NOVAIS BRANDÃO”**, designada pela Portaria n.º 2.944, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.944, de 10 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de abril de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Luis Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600

1